

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99	n. 070	São Paulo	sábado, 15 de abril de 1989
-------	--------	-----------	-----------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
 Roberto Rollemberg

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 14-4-89

READMITINDO,

no serviço público, nos termos do art. 37, da L.C. 180-78, o abaixo indicado, para exercer, em caráter efetivo, e em Regime Especial de Trabalho Policial, o cargo de Delegado de Polícia de 3ª Classe, padrão III, da E.V. a que se refere a LC 545-88, do SQC-III-QSSP:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Dr. MILTON CAMPANELLI, RG 1.690.012, vago em decorrência da aposentadoria do Dr. José Gomes Santos.

POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 14-4-89

TRANSFERINDO,

por conveniência do serviço:

o Coronel QOPM 12101-A MOACYR ALVARENGA DE OLIVEIRA, da Assistência Militar da Assembleia Legislativa - AMAL, para o Estado Maior Especial - EM/E, com destino à Corregedoria Geral de Polícia da Secretaria da Segurança Pública - CGP-SSP; e o Coronel QOPM 20581-A ANTONIO CARLOS MENDES, do Comando de Policiamento do Interior - CPI, para a Assistência Militar da Assembleia Legislativa - AMAL.

por conveniência do serviço:

o Coronel QOPM 20311-4 ELYSEU GUILHERME SALGADO ROCHA, do Comando de Policiamento de Área da Região de Ribeirão Preto - CPA-I-3 para o Comando de Policiamento do Interior - CPI; o Coronel QOPM 20184-7 ADRIANO AUGUSTO CEPEDA do Comando de Policiamento de Área da Região de São José do Rio Preto - CPA-II-8 para o Comando de Policiamento de Área Metropolitana da Região de Osasco - CPA-M-8.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 14-4-89

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180 de 1978, ADAUTO LEME DOS SANTOS, R.G. 4 706 951, do cargo em comissão de Diretor Técnico de Divisão, faixa 22 da E.V. Cargos em Comissão, do SQC-I-QSS, do ERSa 14-Caieiras da Coordenação de Regiões de Saúde I.

NONEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-73, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Diretor Técnico de Divisão, Faixa 22, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSS:

ERSA 14 - CAIEIRAS

JORGE WILSON FARAH, RG. 4 216 347, vago em decorrência da exoneração de Adauto Leme dos Santos.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 14-4-89

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a JOSÉ GONÇALVES SANT'ANNA FILHO, R.G. 3 251 151, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 20% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

a partir de 21-4-89, nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a ELIZABETE CILENTO, R.G. 9 500 346, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 60% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a MARISA DE LIMA MANSANO COPPINI, R.G. 10 402 586, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 60% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 10-4-89, nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a JOSÉ BENEDITO PERINI, R.G. 2 828 198, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 1,7 vezes o valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 10-4-89, nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a MÁRIO LIBONI, R.G. 5 310 837, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 1 vez o valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ANA BARRETO COSTA, RG 6.375.679, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ANA MARIA FERRARI CAPARROZ VIEIRA, RG 5.498.701, Professor III, efetiva, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Turmalina, a partir de 8-3 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANA NILZA DA SILVA SOBRINHO, R.G. 6 295 329, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Alegria, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ÂNGELA MARIA IAZZETTI, R.G. 6 766 934-7, Assistente Social, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santo André, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO SIDENECI MAGNANI, RG. 3 169 173, Encarregado de Setor II, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Salmourão, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de DALVA DIAS CAMPOS, RG 5.176.428, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, a partir de 1-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de DARCIO ARISTIDES CEREZOLLI, RG 4.403.494, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de DIRCE MARGENTE POMARO, R.G. 6 321 414, Atendente, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe, no período de 1-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de LUIZ APARECIDO REMUNHÃO, RG. 4 319 760, Professor III, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MÁRCIA ANDALUSA XAVIER, RG 21.324.923, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Castilho, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARCO AURELIO MORAES DE OLIVEIRA, RG. 10 570 770, Escriturário, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Barão de Antonina, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIA LUCIA FREIRE RAVA AGOSTINHO, RG 2.970.728, Professor I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MIGUEL GONÇALVES PACHECO E OLIVEIRA, R.G. 4 427 910, Delegado de Polícia de 3ª Classe, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância Clínica de Santo Antonio do Pinhal, a partir de 1-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de PEDRO BARBIERI FILHO, R.G. 1 059 349, Diretor de Escola, efetivo, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de SHIRLEY SALIM DE FREITAS VITICA, RG 4.390.710, Professor III, efetiva, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itacanga, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ISALDA RODRIGUES PEREIRA, R.G. 5 460 459, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de PAULO FRANCISCO BARBOSA, R.G. 3 231 853, Professor III da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, a partir de 1-3 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA CRISTINA BRAGA CESTARI, RG 3.755.944, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo - CDH, a partir de 1-4 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CARMEM LUCIA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA, R.G. 11 785 309, Escriturário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de APARECIDO REIS LOPES, R.G. 8 554 585, Operador de Máquinas Rodoviárias, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELIANE DE LIMA CAZAL SILVA, RG 10.465.310, Escriturário, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89.

CESSANDO,

o afastamento de JOSÉ LOPES SILVA, RG 6.155.443, Agente de Segurança Penitenciária I, da Secretaria da Justiça, junto à Secretaria do Governo.

a partir de 8-2-89, o afastamento de ANTONIO CARLOS PENICHE, RG 3.704.912, Motorista, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Segurança Pública.

a partir de 14-4-89, o afastamento de ELIANA OTTAVIA NO NASCIMENTO, R.G. 13 557 732, Auxiliar de Serviços, da Secretaria do Governo, junto à Secretaria da Educação.

o afastamento de JAIR NUNES DE SOUZA, RG 3.887.988, Agente do Serviço Civil, da Superintendência de Desenvolvimento do Litoral Paulista-SUDEPLA, da Secretaria da Fazenda, junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP.

a partir de 1-3-89, o afastamento de SIDNEI FERRAZO NI, R.G. 8 088 265, Auxiliar de Engenheiro, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, junto à Secretaria da Segurança Pública.

Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	6
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	12
Saúde	56
Energia e Saneamento	71
Transportes	72
Administração	73
Cultura	76
Esportes e Turismo	77
Habitação e Desenvolvimento Urbano	77
Meio Ambiente	77
Secretaria do Menor	77
Defesa do Consumidor	77

Universidades

Universidade de São Paulo	78
Universidade Estadual de Campinas	79
Universidade Estadual Paulista	80